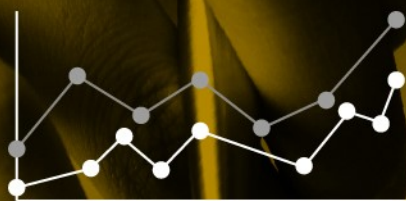


9 de novembro de 2020



PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Outubro de 2020


Fecomércio RS
Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em out/2020

A PEIC-RS de out/20 registrou 71,3% de famílias endividadadas. Este é o maior valor desde jul/19 quando o percentual de famílias endividadadas foi de 72,9%. O resultado superou o valor do mês anterior e o de outubro de 2019, sendo que em out/19 o percentual foi de 68,3% e em set/20 de 68,4%.

A edição de outubro da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do consumidor do Rio Grande do Sul registrou mais uma vez alta na passagem do mês. Aos 71,3%, o percentual de famílias endividadadas cresceu na margem pela sexta vez consecutiva. Esse movimento é mais representativo do grupo das famílias que possuem renda de até 10 salários mínimos (10SM) em que no mês de outubro o percentual atingiu os 76,8%. O caso das famílias que tem renda maior que 10 SM é semelhante, porém há uma diferença fundamental. Com o advento da crise, as famílias desse grupo de renda logo reduziram seu endividamento e, portanto, o crescimento dos últimos meses tem se dado em um nível muito inferior ao verificado nos períodos pré-crise. Nesse grupo, em outubro, o percentual foi de 48,1%, apenas.

O indicador de contas em atraso ficou praticamente estável indo de 29,6% em setembro para 29,9% em outubro. Entre os grupos de renda, nas famílias com até 10 SM o percentual de famílias com contas em atraso foi de 34,7%, nível bastante superior aos 13,9% registrados pelas famílias que ganham mais de 10 SM.

As famílias que relataram que não terão condições de pagar suas dívidas em atraso no próximo mês representaram 13,0% do total. Esse percentual foi levemente inferior ao de set/20 (13,7%), mas continua elevado na perspectiva histórica.

É uma crise longa e que atingiu sobremaneira as famílias de renda menor. Embora os programas emergenciais de emprego e renda tenham contribuído para amenizar os efeitos da pandemia e tenham recomposto parte da renda perdida, uma parcela das famílias, diante de orçamentos mais apertados, se viu em dificuldades de quitar as contas em aberto em um contexto de renda menor – o que para algumas pode ter sido enfrentado com uso maior de crédito para dar suporte aos gastos correntes e tentar organizar o orçamento; para outras, porém, o acúmulo de contas que já

estavam em aberto diante de um orçamento menor pode ter prevalecido e, com dívidas não pagas em modalidades em que os juros são muito elevados, muitas famílias acabam entrando em uma situação de inadimplência cada vez mais difícil de sair.

Para as famílias com renda superior, que de maneira geral foram consideravelmente menos afetadas crise, o resultado de outubro aponta para uma reação da utilização do crédito para o consumo, que ainda assim segue em patamar muito baixo.

Embora os resultados de outubro tenham mostrado que o quadro de inadimplência, de maneira geral, não piorou – inclusive com leve melhora na situação de persistência da inadimplência – a evolução dos indicadores nos próximos meses dependerá do contexto da recuperação da atividade econômica e do mercado de trabalho após o fim dos auxílios e benefícios emergenciais. É importante lembrar, também, que muitas famílias recorreram a renegociações e repactuações de dívida – de forma que essas condições de retomada também serão determinantes para a capacidade de pagamento das dívidas roladas das famílias.



**Percentual de famílias
endividadas**

71,3%



**Percentual de famílias com
dívidas em atraso**

29,9%

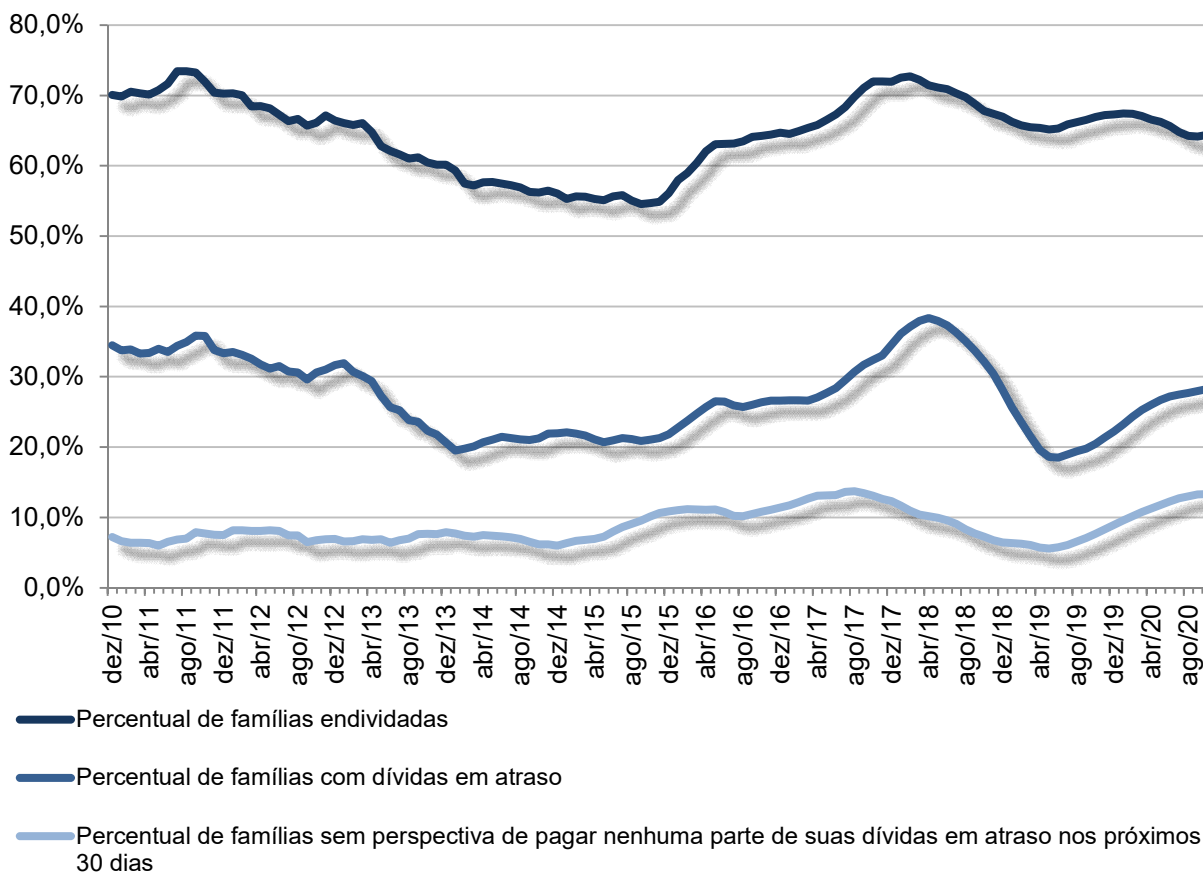


**Percentual de famílias que
não terá condições de pagar
suas dívidas em atraso**

13,0%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

O percentual de famílias endividadas em out/20 (71,3%) foi superior ao apurado no mesmo período de 2019 (68,3%). Comparado a set/20, quando o percentual era de 68,4%, houve aumento.

O avanço do indicador na margem (a sexta elevação consecutiva) foi verificado em ambos os grupos de renda considerados na avaliação. Nas famílias com até 10 SM de renda mensal, o percentual foi de 73,7% para 76,8% em out/20. Este marcou o terceiro maior resultado para o grupo desde o início da série em jan/10. Nas famílias com rendimento maior que 10 SM, o percentual foi de 46,3% para 48,1%.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve aumento, indo de 65,4% em set/20 para 68,2% em out/20.

Em relação à percepção quanto ao nível de endividamento, o percentual de famílias que se considera muito endividado, entre todos entrevistados, registrou 12,1%, ante 10,3% do mês anterior; esse resultado espelhou a evolução do indicador entre os grupos de renda: o percentual para o grupo das famílias com renda inferior a 10 SM teve aumento, indo de 11,0% em set/20 para 13,0% em out/20, enquanto para as famílias que recebem mais de 10 SM houve aumento do percentual de 7,4% para 8,3% em out/20.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 20,2%, o que representou alta frente ao mês anterior (19,6%), mas uma baixa em relação a out/19 (29,6%).

Na média em 12 meses, o indicador teve queda em relação ao mês anterior (24,8%), tendo atingido 24,0%.

O tempo médio de comprometimento com dívidas teve queda em set/20, registrando 6,1 meses em out/20. Em out/19, o indicador registrava 6,4 meses.

Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,4 e repetiu a média verificada no mês anterior.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 84,5% dos endividados, seguido por carnês (35,0%), crédito pessoal (14,7%) e financiamento de carro (14,3%). Ainda, 14,6% referiram ter dívidas com cheque especial em out/20, com alta em relação a set/20 (11,6%) e out/19 (9,8%).

Dívidas em Atraso

No mês de out/20, o percentual de famílias com contas em atraso (29,9%) teve variação muito pequena em relação aos 29,6% do mês anterior. Em comparação ao mesmo período de 2019 (27,0%) houve aumento.

Analisando por grupo de renda, enquanto nas famílias com até

10 SM houve estabilidade, tendo o indicador repetido o percentual de 34,7%, nas famílias com renda superior a 10 SM esse percentual, que era de 13,0% em set/20 teve leve aumento ao registrar 13,9% em out/20.

A média em 12 meses do indicador teve alta na margem,

indo de 28,6% em set/20 para 29,3% em out/20.

Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso teve queda ao registrar 59,2 dias em out/20 frente a 60,3 dias em set/20. Essa baixa foi verificada em ambos os grupos de renda. Nas famílias com até 10 SM de

renda ela foi de 63,4 dias para 62,1 dias em out/20. Nas

famílias com renda superior a 10 SM a o tempo médio foi de

47,1 dias para 47,0 dias em set/20.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 13,0% no mês de out/20, o que representou leve baixa frente ao mês anterior (13,7%). Na comparação interanual, o indicador permanece acima do verificado no mesmo mês do ano anterior (11,0%).

A queda frente ao mês anterior foi influenciada pelo comportamento do grupo das famílias com renda inferior a 10 SM, em que o percentual foi de 18,1% em set/20 para 17,1%

em out/20. As famílias com renda superior a 10 SM tiveram estabilidade tendo o indicador ficado próximo das mínimas históricas aos 2,8%.

Apesar dos melhores resultados em relação a set/20, indicando que uma parcela das famílias conseguiu sair da situação de persistência da inadimplência, ainda é elevado o percentual de famílias que enfrentam grandes dificuldades para quitar suas dívidas. Vale notar que, em out/20, houve aumento do percentual de famílias que referiram dívidas com cheque especial. Nessa modalidade, contas abertas crescem rapidamente e se tornam dívidas cada vez mais

difíceis de pagar em função dos juros elevados. Embora os juros do cheque especial tenham caído muito após o limite de imposto pelo Banco Central desde janeiro, eles ainda são elevadíssimos, ficando em torno de 115% a.a. (6,55% a.m.).

A continuidade dessa trajetória, de forma consistente, de redução da parcela das famílias que não consegue quitar nenhuma parte de suas dívidas dentro de um mês, será possível apenas com a retomada da atividade econômica e a recuperação do mercado de trabalho, cenário ainda permeado de muitas incertezas.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3286 5677